

# **FACULDADES EST**

**Edital - 2ª Chamada**

**PROCESSO SELETIVO 2022 - 2º semestre**

**MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA**

**São Leopoldo**

**2022**

A **Faculdades EST** torna pública a abertura das inscrições ao Processo Seletivo - 2ª chamada do curso de **Mestrado Profissional em Teologia** do Programa de Pós-Graduação em Teologia da EST de São Leopoldo/RS - reconhecido pelo MEC, Portaria nº 609/2019, publicada no DOU em 18/03/2019 - com o limite de vagas para cada linha de atuação relacionada abaixo::

**Área de concentração: Religião e Educação**

- Ética e Gestão - 15 vagas
- Educação Comunitária com Infância e Juventude - 6 vagas
- Leitura e Ensino da Bíblia - 9 vagas
- Mídia, Educação e Teologia - 14 vagas

**Área de concentração: Teologia e Sociedade**

- Dimensões do Cuidado e Práticas Sociais - 11 vagas

### 1. CRONOGRAMA

- **17/05/2022** - Início do período de inscrições pelo site;
- **31/05/2022** - Término do período de inscrições pelo site e de pagamento da taxa de inscrição.
- **03/06/2022** – 8h - Reunião de Abertura do Processo Seletivo pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)
- **03/06/2022** – 9h às 22h - Processo Seletivo pelo AVA;
- **13/06/2022** - até **17h** - Divulgação dos Resultados;
- **14 a 24/06/2022** - Período para solicitação da matrícula;
- **11 a 22/07/2022** – Aulas presenciais do módulo de julho de 2022, com encontro virtual prévio na semana anterior (data a confirmar)

### 2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Denominação:** FACULDADES EST

**Endereço:** Rua Amadeo Rossi, 467 - Morro do Espelho - CEP: 93030-220 - SÃO LEOPOLDO/RS

**Fone:** 0xx51 2111 1400

**E-mail:** [relacionamento@est.edu.br](mailto:relacionamento@est.edu.br)

### SETORES E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Setor	Descrição	Telefone	2ª a 6ª feira
Coordenação	Trata de assuntos pedagógicos relacionados ao curso.	51-2111-1459	Agendar pelo e-mail: <a href="mailto:coordmp@est.edu.br">coordmp@est.edu.br</a>
NEAD	Responsável pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	51-2111-1471	Das 08h às 17h30min <a href="mailto:nead@est.edu.br">nead@est.edu.br</a>
Secretaria	Responsável pela análise da documentação e pelos registros acadêmicos do curso.	51-2111-1439	Das 08h às 17h30min <a href="mailto:mestradoprofissional@est.edu.br">mestradoprofissional@est.edu.br</a>
Relacionamento	Responsável por informar sobre o curso e pelos atendimentos durante o Processo Seletivo	Whats App 51-98122-8340	Das 08h30min às 18h <a href="mailto:relacionamento@est.edu.br">relacionamento@est.edu.br</a>

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site: [clique aqui para se inscrever!](#)

**No ato da inscrição, o candidato ou a candidata deverá informar o assunto/tema que pretende pesquisar durante o curso.**

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 125,00, poderá ser paga por boleto ou cartão de crédito (1x) e não será reembolsada, exceto se a oferta do curso for cancelada e não houver segunda opção de linha de atuação.

Exige-se o mínimo de 5 discentes para que a abertura de nova turma, para cada linha de atuação, seja confirmada. Na inscrição, o candidato ou a candidata poderá optar por uma segunda opção. Em caso de linha de atuação com menos de 5 inscrições, a Secretaria Acadêmica observará se há segunda opção.

### 4. PROVA

A prova é dissertativa e individual e ocorrerá no dia **03 de junho** pelo [Ambiente Virtual de Aprendizagem \(AVA\)](#). O usuário e a senha para acesso serão informados por e-mail até as 22h do dia anterior à prova.

A **partir das 9h**, horário de Brasília, as questões serão enviadas por e-mail e postadas no Ambiente Virtual. As respostas deverão ser postadas, no Ambiente Virtual, **até as 22h do mesmo dia**, horário de Brasília. É responsabilidade do candidato e candidata o acesso a um computador com Internet durante o dia da prova para o cumprimento dos prazos de envio das respostas, que devem ser exclusivamente de sua autoria.

#### *QUESTÕES E BIBLIOGRAFIAS*

As questões da prova serão formuladas a partir das referências bibliográficas disponibilizadas abaixo e poderão ser respondidas com base nesta pesquisa bibliográfica e em reflexão própria. Cada questão deverá ser respondida com um texto contendo entre 500 e 600 palavras.

#### **Dimensões do Cuidado e Práticas Sociais**

- TATSCH NEVES, Eliane; CABRAL, Ivone Evangelista. Empoderamento da mulher cuidadora de crianças com necessidades especiais de saúde. Texto & Contexto Enfermagem, v. 17, n. 3, 2008. Disponível em: [http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/bibliografias/mestrado\\_profissional/Neves-ElianeT.Empoderamento\\_da\\_mulher\\_cuidadora.pdf](http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/bibliografias/mestrado_profissional/Neves-ElianeT.Empoderamento_da_mulher_cuidadora.pdf)
- WEGNER, Uwe. Hospitalidade. In: GAEDE NETO, Rodolfo; PLETSCHE, Rosane; WEGNER, Uwe. Práticas diaconais: subsídios bíblicos. São Leopoldo: Sinodal, CEBI, 2004, p. 48-68. Disponível em: [http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/bibliografias/mestrado\\_profissional/Wegner\\_Uwe\\_Hospitalidade.pdf](http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/bibliografias/mestrado_profissional/Wegner_Uwe_Hospitalidade.pdf)

#### **Leitura e Ensino da Bíblia**

- SCHOTTROFF, L.; SCHROER, S.; WACKER, M.-T. Exegese Feminista. Resultados de pesquisas bíblicas a partir da perspectiva de mulheres. São Leopoldo/São Paulo: Sinodal/CEBI/ASTE, 2008. p.63- 80. 17 p. Disponível em:

<[http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/bibliografias/mestrado\\_profissional/Schottroff\\_Luise\\_Exegese\\_fe\\_minista\\_63\\_79.pdf](http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/bibliografias/mestrado_profissional/Schottroff_Luise_Exegese_fe_minista_63_79.pdf)>

- WEGNER, Uwe. A leitura bíblica por meio do método sociológico. São Paulo: CEDI, 1993. 28 p. (Mosaicos da Bíblia 12). Número de Chamada: BI 40-37/5. Disponível em:  
<[http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/bibliografias/mestrado\\_profissional/Wegner\\_Uwe\\_Leitura\\_Biblica\\_metodo\\_sociologico.pdf](http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/bibliografias/mestrado_profissional/Wegner_Uwe_Leitura_Biblica_metodo_sociologico.pdf)>

### **Educação Comunitária com Infância e Juventude**

- BRANDENBURG, Laude Erandi; DE CAMPOS, Fernando Batista; DA COSTA SOUZA, Pablo Rangel Cardoso. A contribuição das dez competências gerais da BNCC na área do ensino religioso: princípios normativos de coesão e esperança. **Revista de Cultura Teológica**, n. 94, p. 158-170, 2019. Disponível em:  
<https://revistas.pucsp.br/culturateo/article/view/44751>
- SILVA, Jéssica Soares et al. O paradoxo do camaleão: identidade e modernidade líquida segundo a análise de Zygmunt Bauman. **Sociologias Plurais**, v. 5, n. 1, 2019. Disponível em:  
<https://revistas.ufpr.br/sclplr/article/view/68207>

### **Ética e Gestão**

- REGO, Armênio; SOUTO, Solange; PINA E CUNHA, Miguel. Espiritualidade nas organizações, positividade e desempenho. *Comportamento organizacional e Gestão*, 2007, vl. 13, n.º 1, 7-36, Lisboa. Disponível em:  
<<http://www.scielo.mec.pt/pdf/cog/v13n1/v13n1a02.pdf>>. Acessado em 23.07.19.
- TROVÃO, Lidiana Costa de Souza; DO CARMO, Valter Moura. Aplicabilidade do compliance como ferramenta para desenvolvimento social e a redução do déficit ético das empresas. *Rev. Direito e Desenvolvimento*, vl. 9, num. 2, ago/dez 2018. Disponível em:  
<https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/833/553>. Acessado em 01.03.19
- COMPARATO, Fabio Konder. Ética e gestão dos bens públicos. Disponível em:  
[http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/bibliografias/mestrado\\_profissional/Comparato\\_Etica\\_gest%C3%A3o\\_45\\_54.pdf](http://www.est.edu.br/downloads/pdfs/bibliografias/mestrado_profissional/Comparato_Etica_gest%C3%A3o_45_54.pdf). Acessado em 01.03.16.
- COSTA, Marizélia Gomes. O Empreendedorismo e a Responsabilidade Social: Uma experiência. *Rev. Responsabilidade Social*, n. 190, 28 de abril 2015. Disponível em:  
<http://www.responsabilidadesocial.com/artigo/o-empendedorismo-e-a-responsabilidade-social-uma-experiencia/>. Acessado em: 01.03.19.

### **Mídia, Educação e Teologia**

- BERNADAZZI, Rafaela; COSTA, Maria Helena Braga e Vaz da. Produtores de conteúdo no YouTube e as relações com a produção audiovisual. *Communicare*. São Paulo, v. 17, p.146-160, 2017. Disponível em:  
<https://casperlibero.edu.br/wp-content/uploads/2017/09/Artigo-7-Communicare-17-Edi%C3%A7%C3%A3o-Especial.pdf> Acesso em: 10 out. 2020.
- GABRIOTI, Rodrigo. Os emaranhados da Comunicação pelas noções de campo, ciência e interdisciplinaridade. *Paradoxos*, v. 5, n. 1, p. 5-19, 2020. Disponível em:  
<http://www.seer.ufu.br/index.php/paradoxos/article/view/53796/29361> Acesso em: 10 out. 2020.

- SANTOS, Marcelo Moreira. A direção de fotografia no cinema: uma abordagem sistêmica sobre seu processo de criação. Revista Digital do LAV. Santa Maria, v. 13, n. 1, p. 106-128, jan./abr. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5902/1983734840856> Acesso em: 10 out. 2020.
- COLUCCI, Maria Beatriz; NASCIMENTO, Moema Costa. Experiências com cinema e educação e a construção de narrativas audiovisuais participativas. In: ALVES, Marta Pinho; BELLO, Maria do Rosário Lupi; ÁLVAREZ, Iván Villarme (orgs.). Atas do IX Encontro Anual da AIM. Lisboa: Associação de Investigadores da Imagem em Movimento, 2019. p.324-335. Disponível em: <https://aim.org.pt/atas/Atas-IX-EncontroAnualAIM.pdf>. Acesso em: 10 out. 2020.

## 5. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação será feita pela média aritmética das notas obtidas na prova. A média final mínima necessária para aprovação é 6,0 (seis). Para fins de classificação e desempate, em qualquer linha de atuação, terá prioridade o candidato ou a candidata com mais idade.

A aprovação no Processo Seletivo possui duração de até três semestres (para ingresso em 2022/2, 2023/1 e 2023/2).

## 6. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Para andamento da matrícula, a documentação listada abaixo deve ser enviada pela Central do Candidato, no formato PDF, dentro do período de matrícula especificado neste Edital. Quem pretende ingressar em semestres posteriores deve apenas preencher o formulário de reserva de vaga e aguardar o período de matrícula correspondente para envio da documentação.

SEMESTRE DE INGRESSO	PERÍODO DE MATRÍCULA	PERÍODO DE AULAS
2022/2	14 a 24 de junho de 2022 (2ª chamada)	11 a 22 de julho de 2022
2023/1	17 a 28 de outubro de 2022	10 a 21 de janeiro de 2023
2023/2	A definir em Calendário Acadêmico	A definir em Calendário Acadêmico

### 1ª ETAPA: DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS EM PDF E BEM LEGÍVEIS:

#### Candidatos e candidatas de nacionalidade brasileira:

- I – Cópia da Carteira de Identidade;
- II – Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III – Cópia do CPF<sup>1</sup>;
- IV - Foto 3x4;
- V – Cópia de comprovante de quitação eleitoral e de título eleitoral;
- VI – Cópia de certificado de reservista (homens até 45 anos);
- VII - Cópia de comprovante de residência. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;
- VIII - Currículo [Lattes/CNPq](http://lattes.cnpq.br/) (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>).

<sup>1</sup> Considera-se dispensável a fotocópia de CPF caso o número conste no documento de identidade (RG).

IX- Cópia de diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC. Considera-se, em caráter temporário até o módulo seguinte, o Certificado de Conclusão como documento equivalente caso o candidato ou a candidata ainda não disponha de seu Diploma;

X - Cópia de histórico escolar do curso de Graduação.

**Candidatos e candidatas de nacionalidade estrangeira:**

I – Cópia de documento de identificação do país de origem;

II – Cópia do CPF<sup>2</sup>;

III - Foto 3x4;

IV - Cópia de comprovante de endereço. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;

V - Cópia de passaporte com comprovação (visto) de regularidade no Brasil ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE).

VI – Currículo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);

VII - Cópia (frente e verso) de diploma de Graduação com autenticação do Ministério das Relações Exteriores no país de origem e traduzida por tradutor juramentado.

VIII – Cópia de histórico escolar do curso de Graduação traduzida por tradutor juramentado.

**Candidatos e candidatas de nacionalidade estrangeira – países integrantes do MERCOSUL**

I – Cópia de documento de identificação do país de origem;

II – Cópia do CPF<sup>2</sup>;

III - Foto 3x4;

IV - Cópia de comprovante de endereço. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;

V - Cópia de passaporte ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE).

VI – Currículo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);

VII - Cópia (frente e verso) de diploma de Graduação com autenticação do Ministério das Relações Exteriores no país de origem;

VIII – Cópia de histórico escolar do curso de Graduação.

**Discentes com regularização de matrícula de especial ou em reingresso**

I - Regularização de documentação pendente (se houver);

II - Cópia de comprovante de endereço atualizado. Caso não possua comprovante de residência em seu nome, poderá anexar à fotocópia declaração por escrito de titular da conta;

III - Currículo Lattes/CNPq atualizado (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>);

---

<sup>2</sup> Candidatos de nacionalidade estrangeira deverão encaminhar CPF junto à Receita Federal (maiores informações em <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atcta/CpfEstrangeiro/default.htm>). Apenas bolsistas com recursos da bolsa pagos diretamente à EST não necessitam de CPF – verifique com a instituição que concederá sua Bolsa.

## 2ª ETAPA: DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS VIA CORREIO OU ENTREGUES PESSOALMENTE NA SECRETARIA ACADÊMICA

Mediante recebimento do pedido de reserva de vaga e da documentação acima, a Secretaria Acadêmica encaminhará, ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição, o Requerimento de Matrícula-Vínculo e Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O candidato ou a candidata deverá assinar a primeira página de acordo com seu documento de identidade. O envio à secretaria ocorrerá de 2 formas:

- **1ª forma:** pela Central do Candidato até **24/06/2022**;
- **2ª forma:** por correio ou pessoalmente na Secretaria Acadêmica da EST, *da via original do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais*, ao seguinte endereço: Rua Amadeo Rossi, 467, Morro do Espelho, São Leopoldo/RS, CEP 93030-220.

A matrícula estará condicionada à aprovação da documentação recebida.

O resultado da análise da documentação será enviado ao e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

Para receber adequadamente a todos e a todas, quem possuir alguma questão específica, como religião que não permita aulas aos sábados; ou tenha alguma necessidade especial, que exija uma providência diferenciada, como, por exemplo, uma doença ou dificuldade física (provisória ou permanente), deverá informar à Secretaria Acadêmica no ato da matrícula.

## 7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Mestrado Profissional em Teologia possui parcelas fixas, reajustadas nos meses de janeiro de cada ano. Ao efetivar a matrícula, a pessoa discente poderá optar pelo parcelamento em:

- 24 parcelas de R\$ 2.030,00
- 30 parcelas de R\$ 1.636,00
- 36 parcelas de R\$ 1373,00

(valores referentes ao ano de 2022)

O primeiro vencimento dos boletos será no mês de início das aulas do curso. O vencimento dos demais boletos será sempre no dia 10 de cada mês, podendo ser alterado após a matrícula mediante solicitação para o e-mail [financeiro2@est.edu.br](mailto:financeiro2@est.edu.br). Não há taxa para a matrícula.

Todos os candidatos e todas as candidatas, antes da efetivação da matrícula, passarão por **análise de crédito** (consulta do CPF junto aos órgãos SPC e SERASA). Se houver restrição no CPF, será necessária a sua regularização ou apresentação de responsável financeiro sem restrição.

### POLÍTICA DE DESCONTOS:

#### ✓ BOLSA TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA REDE SINODAL DE EDUCAÇÃO

Na Faculdade EST, trabalhadores, trabalhadoras, estagiários e estagiárias de unidades da Rede Sinodal de Educação, inclusive fundações e escolas conveniadas, têm desconto nos cursos de Graduação e Pós-Graduação presenciais e em EAD, conforme índices constantes na Convenção Coletiva de Trabalho das categorias. Esse desconto será concedido ao longo do vínculo com a instituição e sua concessão está condicionada ao pagamento até o vencimento. O desconto é extensivo a familiares, conforme previsão legal, e não é cumulativo com outros descontos.

✓ **BOLSA EM FAMÍLIA**

Bolsa de 30% nos cursos de graduação e pós-graduação (Lato e Stricto Sensu), presencial e em EAD para pais, mães ou responsáveis de discentes das escolas da Rede Sinodal de Educação. Para a concessão do desconto, o ou a discente deve estar com matrícula ativa em uma das escolas da Rede Sinodal de Educação.

✓ **DESCONTOS PARA PAGAMENTOS À VISTA**

- 3% de desconto para o pagamento de todas as parcelas ou componentes curriculares de um semestre;
- 6% de desconto para o pagamento de todas as parcelas ou componentes curriculares de dois semestres;
- 10% de desconto para o pagamento de todo o curso.

Observação: Descontos não cumulativos.

✓ **DESCONTO PARA MINISTROS, MINISTRAS E PESSOAS LEIGAS DA IECLB:**

- 40% de descontos para ministros e ministras da IECLB que ingressarem no curso de Mestrado Profissional, sem bolsa ou financiamento da IECLB.

- 30% de descontos para leigos e leigas da IECLB que ingressarem no Mestrado Profissional, sem bolsa ou financiamento da IECLB.

✓ **DESCONTOS PARA PESSOAS EGRESSAS**

São pessoas egressas aquelas que fizeram curso técnico, graduação ou especialização nas instituições.

- 20% de desconto para o curso de Mestrado Profissional.

✓ **DESCONTOS PARA GRUPOS**

Descontos progressivos para discentes do curso de Mestrado Profissional, condicionado ao número de discentes matriculados e mediante acordo de parceria com a instituição.

Importante: Os benefícios acima não são concedidos cumulativamente para o mesmo curso e serão oferecidos conforme determinação institucional. Faça contato para confirmar a validade dos descontos.

E-mail: [relacionamento@est.edu.br](mailto:relacionamento@est.edu.br) | WhatsApp: (51) 51-98122-8340

## **8. APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES**

Conforme Regimento do Curso, quem concluiu uma Especialização da Faculdades EST ou cursos de Mestrado ou Doutorado de outras instituições de ensino superior, poderá apresentar a relação de documentos listada no Regimento do Mestrado Profissional e solicitar a validação de componentes curriculares no Mestrado Profissional em Teologia.

A validação **não será automática**, deverá ser solicitada **no período de matrícula** pelo seguinte formulário: <https://forms.gle/L5vghJSznKvXsbiW8>. A validação, após aprovada formalmente, implicará em desconto financeiro (não cumulativo com a política de descontos acima).

O Regimento do Mestrado Profissional, bem como outros documentos do curso, está disponível em <http://www.est.edu.br/pos-graduacao/mestrado-profissional/>